



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 506/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 4633/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1783, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos.

Art. 2º Dispensar MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1739, da função comissionada FC-04 – Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designar DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1783, para exercer a referida função.

Art. 3º Dispensar JOYCE KELL DE AMORIM VELOSO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2087, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designar MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1739, para exercer a referida função.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 26/06/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1304548** e o código CRC **77AD4DDC**.